



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 050/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial o art. 165, §3º, vem solicitar de Vossa Excelência, seja encaminhada a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo, conforme segue:

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional 124/2022; considerando a Sanção Presidencial à Lei que institui o Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras; considerando a publicação da referida Lei em Diário Oficial. Que o Poder Executivo inicie os trâmites necessários para a adequação legislativa, com vistas a garantir o cumprimento da Lei Federal que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no Município de Assaí.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2022.

CLESIO CARLOS CRUZ

Vereador